



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DOS COCHOS

LEI Nº 127 de 21 de Março de 1 977.

Cria a Bandeira do nosso Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DOS COCHOS, Estado da Paraíba, Faço saber que a Câmara aprovou e eu sancione a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criada a Bandeira do Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão dos Cochos, 21 de março de 1 977.

Olívio A. Bandeira

Dr. Olívio Assis Bandeira

- PREFEITO -

José Alves do Nascimento

José Alves do Nascimento

- SECRETÁRIO -